CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 8 **/2023** **Proc.** 49640 **Of.** 320/2023

AUTORA: CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO

ASSUNTO: Manifesta aplauso ao Projeto Maná Arte & Dança de Pompeia/SP.

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado pora.....votos
Pompeia, 03 /04/2023.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que o Projeto Maná Arte & Dança de Pompeia recentemente se tornou um Ponto de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura do Governo Federal;

Considerando que o Projeto Maná Arte & Dança, além de promover o acesso à cultura e à arte, tem um importante papel na valorização da identidade cultural do município de Pompeia e região. Com suas atividades, eventos e iniciativas, tem contribuído para a formação de novos talentos e para o desenvolvimento cultural e social da comunidade local;

Considerando que a certificação como Ponto de Cultura é um importante reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Projeto, e representa uma grande conquista para toda a equipe envolvida. É também uma demonstração do compromisso do Governo Federal com a promoção da cultura e do acesso aos bens culturais em todo o país;

REQUEIRO, nos termos regimentais, a inserção na ata de trabalho desta Casa de Leis de uma manifestação de aplauso à equipe responsável pelo Projeto, seus coordenadores, colaboradores e todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para que este importante reconhecimento fosse alcançado, em especial à fundadora e idealizadora Jaqueline Heldt, na certeza de que o Projeto Maná Arte & Dança continuará a contribuir de forma significativa para a cultura e o desenvolvimento de Pompeia e região.

Cabe registrar que essa manifestação é um reconhecimento de todo o trabalho e dedicação da equipe do Projeto Maná Arte & Dança, e um estímulo para que continuem a fazer da cultura uma ferramenta de transformação social.

Requeiro ainda que seja encaminhada cópia desta Moção à fundadora e idealizadora Jaqueline Heldt.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Sala das Sessões,
3 de abril de 2023.

Carlos Eduardo Schmidt Andrade
Vereador

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Jorge Luís Chicarelli Martin
Vereador

Plínio José Ari Leal
Vereador

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora – PTB

Marcio Rogério Caffer
Vereador

Waldemar Merencio da Silva Neto
Vereador

Diego Montefusco Ceschim Silva
Vereador